LEI Nº 731, DE 10 DE MARÇO DE 1.971

DISPÔE SOBRE A CRIAÇÃO DO CARGO DE CHEFE DO SERVI€O DE PESSOAL DESTA PREFEITURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica criado, no quadro do pessoal desta Prefeitura, o cargo de Chefe do Serviço de Pessoal, cargo em comissão, com vencimentos ao nível do cargo de Assessor Administrativo.

Parágrafo Único - E o Poder Executivo autorizado a regulamentar, em decreto, as atribuições do cargo criado no artigo primeiro.

Art. 2º - Para atender as despesas decorrentes da execução desta Lei, é o Poder Executivo autorizado a utilizar-se de recursos provenientes de anulação total ou parcial de dotações orçamentárias no corrente exercício.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Januária, em 10 de março de 1.971.

JOAO FERREIRA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

ARMANDO CASTRO PIRES
AUX.SERV.DE CONTABILIDADE RESPONDENDO
PELO EXPEDIENTE DO SECRETARIO